



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 524/2017**

Data: 09 de novembro de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, viabilize a alteração de via preferencial no Loteamento Neumeister, mais especificamente no cruzamento das ruas Rua 10 de Abril com a Tiradentes, objetivando transformar esta última em via preferencial.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar, no caso a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a promover uma alteração pontual na sinalização de trânsito existente no Loteamento Neumeister.

Ocorre que atualmente, a via preferencial no referido bairro é justamente a Rua 10 de Abril, sendo que a mesma é uma rua sem saída logo após o cruzamento com a Rua Tiradentes. Ou seja, não há sentido em mantê-la como via preferencial.

Visando atender justamente o anseio dos munícipes que residem no referido loteamento, este Vereador sugere a alteração de via preferencial, permitindo assim que a Rua Tiradentes seja a via que facilite o fluxo de veículos sem interrupções.

Diante da evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, e considerando o baixo investimento necessário na execução desta melhoria, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do setor competente desta Municipalidade, o que muito alegrará vários munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2017.



**CLAUDIO ROBERTO KOHLER**

Vereador



